

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano - Recrutamento e Seleção	PROC. Nº 1163/18	
DIVULGAÇÃO	Rev. 02	Pág.1/3

PROCESSO SELETIVO Nº 1163/18 ENFERMEIRO

Lotação: UNIDADE DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

⇒ **DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Executar a vigilância epidemiológica por meio da busca ativa de eventos infecciosos utilizando a metodologia da vigilância por objetivo e participar de atividades de prevenção e controle de infecções.

⇒ **PRÉ - REQUISITOS:**

- Superior completo em Enfermagem;
- Especialização (concluída) em Controle de Infecção Hospitalar;
- Registro no COREN-SP;
- Experiência comprovada de, no mínimo, 06 meses na área de Infecção Hospitalar;
- Desejável: experiência como Enfermeiro (assistencial);
- Disponibilidade para atuar 40 horas semanais (de segunda a sexta-feira, das 8hX17h ou das 7hX16h).

⇒ **ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:**

- **Inscrição:** Pela internet, preencher o formulário on-line, no período de **11/05/2018 (a partir das 15h) a 17/05/2018 (até 15h)**, disponível no site do InCor - www.incor.usp.br
- **Avaliação Curricular:** *Eliminatória* – A continuidade do candidato no Processo Seletivo será definida após avaliação curricular.
- **Prova Escrita:** *Eliminatória* – Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a **50 pontos** (numa escala de 0 a 100) nesta etapa – Peso 1.
- **Dinâmica/Entrevista:** *Eliminatória* – Serão considerados aprovados, para fim de classificação, os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a **50 pontos** (numa escala de 0 a 100) nesta etapa – Peso 2.

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano - Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1163/18	
	Rev. 02	Pág.2/3

- **Critério de Classificação:** Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem MÉDIA [(Prova Escrita + Dinâmica/Entrevista X 2) / 3] maior ou igual a 50.

SALÁRIO: R\$ 4917,18
+ BENEFÍCIOS (VT + VR R\$ 360,00 + VA R\$ 113,49)

⇒ **ORIENTAÇÕES GERAIS:**

- Para **inscrição** é necessário seguir as orientações descritas nesta divulgação. Só serão aceitas inscrições realizadas, pelo site do InCor, no período estipulado.
- O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando o site do InCor na área “Processos Seletivos” no campo “Em andamento/Convocações”.
- A divulgação do resultado da **Avaliação Curricular** e **convocação para realização da Prova Escrita**, será feita pelo site do InCor (www.incor.usp.br), no dia **22/05/2018**, a partir das **16h**.
- A realização da **Prova Escrita** está prevista para o dia **25/05/2018**, em horário e local a serem informados na convocação pelo site.
- No dia da **Prova Escrita**, os candidatos convocados, deverão entregar, para a Banca Examinadora, Currículo e cópia simples dos comprovantes dos Pré-requisitos (diploma, histórico ou declaração do Curso Superior em Enfermagem; diploma, histórico, ou declaração da Especialização em Controle de Infecção Hospitalar e Comprovante da Experiência – Carteira de Trabalho (página da foto, verso e registro) ou Declaração do Empregador).
- A comprovação dos Pré-requisitos declarados é obrigatória para participação no Processo Seletivo. A não apresentação implicará na exclusão da inscrição do candidato no referido Processo Seletivo.
- Os **requisitos desejáveis**, se presentes, serão considerados na avaliação, porém, sua ausência não veta a participação do candidato no Processo Seletivo.

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano - Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	PROC. Nº 1163/18	
	Rev. 02	Pág.3/3

- Em caso de igualdade de classificação, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: Maior idade, maior nota na Dinâmica/Entrevista; maior nota na Prova Escrita; maior número de filhos; for casado.
- Em todas as Etapas do Processo Seletivo o candidato deverá comparecer munido da Cédula de Identidade ou Documento oficial com foto, para identificação (original). A não apresentação implicará no impedimento da participação.
- O referido processo seletivo terá prazo de validade de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano, a critério do Presidente da Banca Examinadora.

⇒ **PROGRAMA:**

- Organização de um serviço de controle de infecção hospitalar;
- Higienização das mãos;
- Gerenciamento de processos;
- Limpeza e desinfecção de ambientes;
- Uso racional de antissépticos e saneantes;
- Esterilização de produtos para a saúde;
- Controle ambiental para a prevenção das IRAS (infecções relacionadas à assistência a saúde);
- Epidemiologia e prevenção das IRAS.